

Boletim de Serviço e Pessoal

Ano 2026 | nº 24
10 de julho de 2026





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal nº 24
10 de julho de 2026

Diretora-Geral

Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretora de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretor de Tecnologia da Informação

Prof. Sandro Renato Dias

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Prof. Leandro Braga de Andrade

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - *Campus I*

Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - *Campus II*

Profa. Andreia de Oliveira Santos

Belo Horizonte - *Campus VI*

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

Campus Araxá

Profa. Renata Calciolari

Campus Divinópolis

Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia

Campus Timóteo

Prof. Valmir Dias Luiz

Campus Varginha

Prof. André Rodrigues Monticelli

Campus Nepomuceno

Prof. Israel Teodoro Mendes

Campus Curvelo

Prof. Aniel da Costa Lima

Campus Contagem

Prof. Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima

Diretoria Geral



Ano 2026 | nº 24
10 de julho de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 102, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto na Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 6 de dezembro de 2022, Seção 1, página 19; e
- ii) o que consta do processo nº 23062.032477/2026-72,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Luiz Antônio Ribeiro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1901096, no período de 28/07/2026 a 02/08/2026, trânsito incluso, participação e apresentação de trabalho científico no *VII Congresso Latinoamericano de Glotopolítica*, na cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus para o CEFET-MG/PROAP.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 13:54)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.032477/2026-72

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **25/06/2026** e o código de verificação: **7988aeb97b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 103, DE 09 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) a **Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 71, de 14 de agosto de 2024**, e suas alterações; e
- ii) o que consta no processo nº 23062.000832/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para cumprir mandato de 1º de julho de 2026 a 30 de junho de 2028:

I - Vinícius Lúcio Ferreira, matrícula Siape nº 2190710, Coordenador de Avaliação Institucional da DGDI, membro nato;

II - Anna Carolina Corrêa Pereira, matrícula Siape nº 2993105, Coordenadora de Avaliação e Regulação da Graduação;

III - Adriana das Graças de Paula, matrícula Siape nº 3389172, Coordenadora de Avaliação e Assessoramento Pedagógico da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, membro nato;

IV - Patrícia Fonseca de Souza, matrícula Siape nº 2137764, Coordenadora de Avaliação e Regulação da Pós-Graduação, membro nato;

V - Representantes dos *campi* do CEFET-MG:

a) Alexandre José Amaro e Castro, matrícula Siape nº 2981419, *Campus* Contagem;

b) Lúcio Flávio Santos Patrício, matrícula Siape nº 2558206, *Campus* Divinópolis;

c) Kênia Mota de Oliveira, matrícula Siape nº 1809170, *Campus* Araxá;

d) Wander Dias de Almeida, matrícula Siape nº 2218767, *Campus* Timóteo;

e) Leopoldo Uberto Ribeiro Júnior, matrícula Siape nº 3376270, *Campus* Varginha;

f) Marielle Hoalle Moreira Benevides Lage, matrícula Siape nº 2115554, *Campus* Curvelo;

- g) João Lucas Del Menezzi, matrícula Siape nº 1183144, *Campus Nova Gameleira*;
- h) Tamyris Ferreira da Silva Bianchi Grilo, matrícula Siape nº 2409218, *Campus Leopoldina*;
- i) Reginaldo Barbosa Fernandes, matrícula Siape nº 1546631, *Campus Nepomuceno*; e
- j) Eliane dos Santos Cota, matrícula Siape nº 1819012, *Campus Nova Suíça*;

VI - Representantes discentes do ensino de graduação:

- a) Jéssica Isabela Andrade Orlandi Leite, matrícula nº 20243013200; e
- b) Stéfani Pedro de Souza, matrícula nº 20253014927.

VII - Representantes da sociedade civil organizada:

- a) Josias Gomes Ribeiro Filho, CPF nº ***.304.336-** ; e
- b) Letícia Santana Gomes, CPF nº ***.404.006-**.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo Coordenador de Avaliação Institucional da DGDl.

Art. 3º Convalidar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) no período de 1º de julho de 2026 a 9 de julho de 2026

Art. 4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 10 de julho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 12:43)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.000832/2024-82

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **103**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **01/07/2026** e o código de verificação: **5add7f67e6**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 105, DE 06 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto na **Resolução CD nº 32, de 16 de setembro de 2013**;
- ii) a **Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 66, de 29 de maio de 2024**; e
- iii) o que consta do processo nº 23062.029520/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do limite de carga horária para percepção de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, no quantitativo abaixo indicado, para os(as) servidores(as) a seguir relacionados(as):

I - em 120 (cento e vinte) horas, perfazendo um total de 240 (duzentos e quarenta) horas no ano de 2026, para:

- a) Artur de Carvalho Alves, matrícula Siape nº 1641736;
- b) Janice Cardoso Pereira Rocha, matrícula Siape nº 1043739;
- c) Magda Cristina Figueiredo Tadim, matrícula Siape nº 2075228;
- d) Marlúcia Dias Lopes Alves, matrícula Siape nº 0391503;
- e) Regina Rita de Cássia Oliveira, matrícula Siape nº 392044;
- f) Rodrigo Magalhães Mota dos Santos, matrícula Siape nº 1765868; e
- g) Sérgio Dias Ribeiro, matrícula Siape nº 2570587.

Parágrafo único. O pagamento das horas de que trata o inciso I será feito mediante comprovação das horas trabalhadas, observando-se a legislação quanto aos limites e valores a serem pagos.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 09:55)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.029520/2026-12

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS



PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA Nº 1/2026 - UFSJ/CEFET-MG

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquias de regime especial vinculadas ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) O Convênio 022/2008, de 27 de março de 2008, que entre si celebraram o Centro de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) e a Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), para copatrocinarem a criação e manutenção de um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na modalidade de Associação Ampla;

ii) O [Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFETMG](#);

iii) o que consta no Processo SIPAC/CEFET-MG nº [23062.028022/2026-52](#):

Art. 1º Nomear Wesley Peres, SIAPE 1870927, docente da UFSJ, e Raphael Paulo Braga Poubel, SIAPE 2893447, docente do CEFET-MG, respectivamente, como coordenador e subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG, com mandato de 06 de julho de 2026 a 05 de julho de 2028.

Parágrafo único. Por se tratar de uma Associação Ampla, o subcoordenador exercerá as funções e atribuições do coordenador titular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG na instituição à qual está vinculado.

Art. 2º Nomear os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG no CEFET-MG, conforme discriminado a seguir:

I - Membros Natos:

a) Presidente: Wesley Peres, SIAPE 1870927, UFSJ; e

b) Vice-Presidente: Raphael Paulo Braga Poubel, SIAPE 2893447, CEFET-MG.

II - Representantes dos Docentes na área de concentração "Sistemas Elétricos":

a) Rafael Silva Alípio, SIAPE 3630260, CEFET-MG - Titular; e

b) Sandro Trindade Mordente Gonçalves, SIAPE 1530477, CEFET-MG - Suplente;

c) Francisco Carlos Rodrigues Coelho, SIAPE 1060261, UFSJ - Titular; e

d) Rodolfo Antônio Ribeiro de Moura, SIAPE 1032696, UFSJ - Suplente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS



III - Representantes dos Docentes na área de concentração “Modelagem e Controle de Sistemas”:

- a) Marcelo Martins Stopa, SIAPE 1243159, CEFET-MG - Titular; e
- b) Eduardo Nunes Gonçalves, SIAPE 391537, CEFET-MG - Suplente;
- c) Fernando Lessa Tofoli, SIAPE 1557578, UFSJ - Titular; e
- d) Leonardo Bonato Felix, SIAPE 1467667, UFSJ - Suplente.

IV - Representantes dos Discentes:

- a) João Álvaro Cunha De Almeida, UFSJ - Titular; e
- b) Maurício Duarte Almeida, CEFET-MG - Suplente.

§1º O mandato dos membros de que tratam os incisos I, II e III deste artigo será pelo período de 06 de julho de 2026 a 05 de julho de 2028.

§2º O mandato dos membros de que tratam os incisos IV deste artigo será pelo período de 06 de julho de 2026 a 05 de julho de 2027.

Art. 3º Revogar PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA Nº 1/2025 - UFSJ/CEFET-MG, de 22 de Maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 118, de 22 de maio de 2025, página 2.

Art. 4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 06 de Julho de 2026

Publique-se e cumpra-se.

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL DO CEFET-MG

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
REITOR DA UFSJ

Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica



Ano 2026 | nº 24
10 de julho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 123, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

o memorando eletrônico n. 2/2026 - CTMACV, de 25 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para compor a Comissão responsável pela proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente, *Campus* Curvelo:

I - Aniel da Costa Lima;

II - Diogo Costa Nascimento;

III - Fernando Antônio Vieira Rodrigues;

IV - Gretynelle Rodrigues Bahia;

V - Marcos de Paulo Ramos;

VI - Patrícia Salvador Tessaro; e

VII - Sérgio Campos de Freitas.

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo do docente Diogo Costa Nascimento.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão do trabalho dessa Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 13:44)

LILIAN APARECIDA ARAO

DIRETOR - TITULAR

DEPT (11.50)

Matrícula: 1685158



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 124, DE 08 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Felipe Alves de Oliveira para compor a Comissão responsável pela proposta de revisão da ementa da disciplina Redação dos cursos de educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG.

§ 1º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Alba Valéria Aparecida Durães;

II - Alexandre José Amaro e Castro;

III - Filipe Alves de Freitas; e

IV - João Felipe Alves de Oliveira.

§ 2º A presidência da Comissão ficará a cargo do docente Filipe Alves de Freitas.

Art. 2º Revogar a Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 112, de 01 de junho de 2026.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão do trabalho dessa Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 16:39)
GLENDA APARECIDA DE CARVALHO
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DEPT (11.50)
Matrícula: 1513594

Secretaria de Gestão de Pessoas



Ano 2026 | nº 24
10 de julho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 422, DE 06 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS nomeada pela Portaria de Pessoal SEGEP /CEFETMG nº 250, de 08 de abril de 2026, publicada no DOU de 13 de abril de 2026, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Requerimento SIGEPE nº 8492960,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência a partir de 06/06/2026 a JURANDIR BOTELHO VARGAS, matrícula Siape 6392395, ocupante do cargo Assistente de Laboratório, Classe C Nível 019, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com base no artigo 20 e 8º da Emenda Constitucional nº 103/19.

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 14:10)
CAROLINA RIENTE DE ANDRADE PAULA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###145#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **422**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **5d527fd4fe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 427, DE 07 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS nomeada pela Portaria de Pessoal SEGEP /CEFETMG nº 250, de 08 de abril de 2026, publicada no DOU de 13 de abril de 2026, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Requerimento SIGEPE nº 8537785,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência a partir de 21/01/2026 a MARCELINO ANTONIO QUIRINO, matrícula Siape 391412, ocupante do cargo VESTIARISTA, Classe A Nível 19, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com base no artigo 20 e 8º da Emenda Constitucional nº 103/19.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 10:26)
CAROLINA RIENTE DE ANDRADE PAULA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###145#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **427**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **17d152e9c9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 441, DE 08 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS nomeada pela Portaria de Pessoal SEGEP /CEFETMG nº 250, de 08 de abril de 2026, publicada no DOU de 13 de abril de 2026, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do requerimento SIGEPE nº 8558482,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência a partir de 25/06/2026 a DAVID MATTOS DE ANDRADE AVILA, matrícula Siape 1220171, ocupante do cargo PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe C Nível 04, do Quadro de Pessoal deste CEFET /MG, com base no artigo 10, §2º e §5º da Emenda Constitucional nº 103/19.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 16:09)
CAROLINA RIENTE DE ANDRADE PAULA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###145#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **441**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **94303e0a18**

